Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS AS FAMÍLIAS QUE CONVIVEM DIARIAMENTE NO LIXÃO.

JUSTIFICATIVA

As famílias que convivem no lixão, tem seu ganho mensal de acordo com a reciclagem feita, acontece que não é uma renda garantida todo mês.

Preocupado com esta insegurança que muitas vezes assola essas famílias, acho justo terem garantido uma cesta de alimentação mensal para que tenham a segurança de que todo mês terão aquilo garantido, a distribuição da cesta pode ser feita por meio da associação de catadores que ali existe.

Sala das Sessões, 19 de março de 2021.

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
"Adaias da Feira"